

## 

TABELA Atos Comuns					
ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário		
1 - Arquivamento (por folha)	9,76	3,06	12,82		
2 - (Vetado)					
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	6,89	2,14	9,03		
4 - Certidão:					
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas	29,00	10,25	39,25		
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas	50,73	10,25	60,98		
5 - Diligência (além de condução	e hospedagem, quand	lo for o caso):			
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	17,08	5,39	22,47		
b) No perímetro rural da sede do município	29,58	9,33	38,91		
c) Fora desses limites	39,69	12,47	52,16		
6 - Levantamento de dúvida:					
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	26,37	8,28	34,65		
7 - (VETADO)					
8 - (VETADO)					
9 - (VETADO)	la musaadinaamka ayali	./d= = =================================	·		
10 - Tentativa de conciliação - pe	rio procedimento, excit	lida a certidao respect	Iva:		
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	193,32	60,78	254,10		
10.2 - Em atos com conteúdo fina	anceiro - metade dos v	valores finais ao usuári	o do item 4.b da		
Tabela 1					
11 - Mediação - pelo procedimen	to, excluída a certidão	respectiva:			
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	386,65	121,58	•		
11.2 - Em atos com conteúdo fina Tabela 1					
12 - Expedição de certidão relativo valor da certidão respectiva, gara à certidão expedida em meio eleto	intida à serventia emit	_			

13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	132,95	41,78	174,73
--	--------	-------	--------

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

Nota IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

Nota V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade."